

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE  
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - GEOPE**

**COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 371, DE 27/10/09**

**PARA: TODAS AS SUREG'S, TODAS AS BOLSAS, SPA, ANBM E CNB.**

**REF: AVISO DE PEP DE TRIGO EM GRÃOS – PEP Nº 346, DE 29/10/09.**

OBJETIVANDO ESCLARECER DÚVIDAS SURGIDAS QUANTO ÀS OPERAÇÕES COM INDÚSTRIAS MOAGEIRAS (SUBITEM 4.1.1 DO AVISO), INFORMAMOS QUE AS MESMAS PODERÃO ADQUIRIR O TRIGO EM GRÃOS NA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE PLANTIO E COMPROVAR A VENDA DA FARINHA DE TRIGO NA MESMA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO O ESCOAMENTO PARA FORA DO ESTADO.

**JOÃO PAULO DE MORAES FILHO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**ROGÉRIO COLOMBINI**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR